SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011294-95.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**

Exequente: FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO

APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL

Executado: ANANDSING DWARKASING

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo firmado pelas partes às fls. a que 41/42, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito.

P.R.I. providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 18 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA